



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.041420/2019-96, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 106/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 278/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa VERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, 399 - Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.631-260 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.959.308/0001-24, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30(trinta) dias, com fundamento no itens 17.1.1., alínea "c", 17.1.1.1 do edital 106/2017; artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 17/02/2020, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2491894** e o código CRC **C5DA75BE**.

Referência: Processo nº 23075.041420/2019-96

SEI nº 2491894

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 14/02/2020 10:55:00.